ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 368, DE 15 DE JULHO DE 2008.

Concede anuênio à servidora Letícia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

1. que os arts. 81 e art. 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
2. considerando que a servidora ingressou na função em 30.06.2004 e na data de 30.06.2008 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal,

RESOLVE:

Conceder o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) cada sobre o vencimento mensal, à servidora **Leticia Gabriela Novaski,** ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2007 a 29 de junho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 30 de junho de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 15 de julho de 2008.

Ver. **Ultramar Luis de Sousa**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVIERA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 15/07/08
RETIRADO em: 01/08/08